Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

LEI Nº 1529 , de 14 de outubro de 2019.

Passa a denominar-se "Estrada Vereador Dr. Antônio Esmeraldo Neto" a atual "Estrada da Cacaria" localizada no Bairro Cacaria, neste município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ, APROVA:

Art. 1º. O logradouro público identificado como "Estrada da Cacaria", espécie Estrada, localizada no Bairro da Cacaria, neste Município, passa a se denominar Estrada Vereador Doutor Antônio Esmeraldo Neto.

Art. 2º. O Município de Piraí, por seu Poder Executivo, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da vigência desta Lei, promoverá a instalação de placa indicativa no local e a comunicação aos órgãos e concessionários públicos.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 14 de outubro de 2019.

ALEX JOAQUIM DA SILVA
-Vereador-

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500